

Gimenez, José Carlos; Zlatic, Carlos Eduardo

Entre os ataques nobiliárquicos e a coesão do reino: a atuação de María de Molina nas
minoridades régias de Fernando IV e Alfonso XI

Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em
História, vol. 20, núm. 2, 2016, pp. 82-98
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305549078007>



Entre os ataques nobiliárquicos e a coesão do reino: a atuação de María de Molina nas minoridades régias de Fernando IV e Alfonso XI

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v20n2.34568>

José Carlos Gimenez

Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná, Professor de História Medieval da Universidade Estadual de Maringá – PR

Carlos Eduardo Zlatic

Mestre em História pela Universidade Estadual de Maringá, Professor de História do Colégio Objetivo de Dracena - SP

Resumo

Neste artigo, realiza-se uma discussão sobre as atividades políticas de María de Molina (1265-1321), regente do trono castelhano após a morte do esposo e rei Sancho IV, em 1295, durante a minoridade do filho Fernando IV, de 1295 a 1301, assim como no decurso da minoridade do neto Alfonso XI, de 1212 a 1325. Nesses quase vinte e seis anos na condução política do reino, María de Molina constitui-se o principal baluarte da resistência e das negociações dos assuntos do reino diante dos interesses das principais facções nobiliárias, que aproveitavam períodos de debilidade do poder régio para obter relevância política e dividendos. Não menos importante foi seu desempenho em relação à política externa ao celebrar diversos acordos com outros reinos e com o papado no desígnio de alcançar apoio para sequência da sua linhagem ao comando da coroa castelhana.

Abstract

Between the noble attacks and the kingdom cohesion: the María de Molina acting in the royal minorities of Fernando IV and Alfonso XI

This paper discusses the political activities of María de Molina (1265-1321), regent of the Castilian throne after the death of her husband, King Sancho IV, in 1295, during the minority of his son Ferdinand IV, from 1295 to 1301, as well as during the minority of her grandson Alfonso XI, 1212 to 1325. In these almost twenty six years conducting the reign policy, Molina de María constitutes the main bastion of resistance and negotiations about the realm matters against the major nobility faction's interests, which took advantage over the weakness of royal power to increase political relevance and dividends. No less important was his activity on foreign policy effecting various agreements with other kingdoms and with the papacy in the purpose to achieve support for sequence of his lineage to the command of the Castilian crown.

Resumen

Entre los ataques nobiliarios y la cohesión del reino: La actuación de María de Molina en las minoridades regias de Fernando IV y Alfonso XI

En este artículo, se realiza una discusión sobre las actividades políticas de María de Molina (1265-1321), que se tornó regente del trono castellano en 1295, momento de la muerte de su esposo y Rey Sancho IV. María de Molina fue regente en dos ocasiones: durante la minoridad de su hijo Fernando IV, entre 1295 y 1301; y durante la minoridad de su nieto, Alfonso XI, entre 1312 y 1325. En los casi veintiséis años de conducción política del reino, María de Molina se constituyó en el principal baluarte de resistencia y de las negociaciones de los asuntos de la monarquía frente a los intereses de las principales facciones nobiliarias que aprovechaban los momentos de debilidad del poder regio para aumentar su importancia política y sus dividendos. No menos importante fue su desempeño en relación a la política externa al celebrar diversos acuerdos con otros reinos y con el papado para obtener apoyo para la permanencia de su linaje al comando de la corona castellana.

Keywords:

Medieval Politics; María de Molina; Iberian Reigns.

Palabras Clave:

Política medieval; María de Molina; Reinos Ibéricos

Received on 13/07/2015, approved on 19/02/2016

*La reina Doña María
No es mujer, pues vencer sabe
Los rebeldes de su reino,
Sin que peligros la espanten.
(Tirso de Molina)*

Habilidade política e coragem são os atributos chamados a retirar de María de Molina o seu caráter de mulher, nas palavras de Tirso de Molina – pseudônimo de Gabriel José López Téllez (1579-1648), dramaturgo espanhol cujas obras datam da primeira metade do século XVII. Em *La prudencia en la mujer*, toma do passado a personagem histórica para inseri-la em um cenário marcado apenas por homens, de quem partem ações a que ela deve resistir a fim de manter o filho no trono de Castela.

A historiografia não deixou de render estudos a essa personagem histórica. *María de Molina: três vezes rainha*, foi o título escolhido por Mercedes Gaibrois de Ballesteros (1891-1960) para caracterizar a nobre castelhana. Lançada há quase oito décadas, 1936, essa obra ainda permanece como um dos estudos mais importantes sobre essa rainha que, tão profundamente, marcou a História Medieval Ibérica. O título escolhido pela historiadora espanhola de origem colombina, primeira mulher a ocupar uma cadeira na *Real Academia de la Historia de España*, faz jus à relevância histórica de María de Molina, já que participou diretamente dos rumos políticos do trono castelhano, ao ter sido esposa e rainha consorte de Sancho IV (1258-1295; rei desde 1284) e regente durante as minoridades do filho Fernando IV (1285-1312; rei desde 1295) e do neto Alfonso XI (1311-1350; rei desde 1312) e das vicissitudes políticas vividas por cada um desses reinados. No presente artigo, abordam-se

esses dois últimos reinados, sob as perspectivas da atuação política de María de Molina diante das pressões internas de alguns setores da nobreza que lutavam para manter ou ampliar regalias e das pressões externas exercidas principalmente por Portugal, Aragão, França e pelo Papado, que aproveitavam a instabilidade do reino castelhano para obterem benefícios econômicos e vantagens políticas. Somada à ação política, essa figura histórica chama ainda mais atenção pela possibilidade da atuação feminina em um cenário político profundamente conturbado e marcado por uma multiplicidade de atores, ante os quais María de Molina logrou sustentar o poder régio e a coesão do reino de Castela.

História das mulheres, mulheres na história

Pode-se afirmar que, a partir dos anos 90 do século XX, o historiador francês Georges Duby (1919-1996) deu um novo impulso nos estudos sobre as mulheres na Idade Média, ao publicar uma trilogia sobre as diferentes personagens femininas do século XII. Em 1995, foram publicados os títulos *Enquête sur les dames du XII^e siècle*, *Dames du XII^e siècle*, e, em 1996, o título *Dames du XII^e siècle – III. Ève et les prêtes*¹. Georges Duby ainda participaria da organização da coleção *L’Histoire des femmes en Occident de l’Antiquité à nos jours*, juntamente com Michelle Perrot, editada e publicada entre 1991 e 1992. O volume dois, dedicado às mulheres da Idade Média, teve a direção de Christiane Klaspisch-Zuber². Na trilogia de Georges Duby, como o próprio autor propõe, o universo das mulheres é descrito a partir dos modelos aristocráticos da França medieval, presente em diferentes fontes literárias. “[...] O importante para mim é a imagem que oferecem de uma mulher e, por

¹ Essas obras foram, respectivamente, traduzidas e publicadas em português sob os títulos: *Heloisa, Isolda e outras damas no século XII* (DUBY, 1995); *Damas do século XII: a lembrança das ancestrais* (1997); *Eva e os Padres: Damas do século XII* (DUBY, 2001), todas publicadas pela Companhia das Letras.

² O volume II dessa coleção, *História das Mulheres: A Idade Média*, foi traduzido e publicado em português pela Editora Edições Afrontamento, em 1993 (DUBY; PERROT, 1993).

meio dela, das mulheres em geral, a imagem que o autor do texto fazia delas e quis passar aos que o escutaram [...]” (DUBY, 1995, p. 10). Ainda segundo o autor, trata-se de uma imagem deformada da mulher por dois motivos. Primeiro porque os escritos foram construídos com a finalidade de atender a um público específico; segundo porque foram escritos por homens (DUBY, 1995, p. 10). Neste sentido, figuras como Maria Madalena, Isolda, Heloisa, Eva, entre outras, são apresentadas, principalmente, através do olhar dos clérigos das grandes casas aristocráticas e dos mosteiros da França Medieval. Por meio desses clérigos, que em sua maioria são misóginos e celibatários, construíram-se, ou melhor, idealizaram-se uma concepção feminina – mulheres castas – como determinantes para a constituição daquela sociedade.

Segue nessa mesma direção – a das mulheres capitadas sob o olhar masculino –, o volume II da coleção História das Mulheres, cuja temática é dedicada aos estudos sobre o universo feminino na Idade Média. Os pouco mais de dez historiadores que compuseram essa obra lograram construir os lugares da mulher na Idade Média, passando pelas mais diversas perspectivas do feminino no medievo: as normas de controle impostas pelo meio eclesiástico, na contenção de seus corpos, na função de esposa, nos modelos de comportamento; as mulheres nas estratégias familiares, âmbito no qual o casamento desempenhava importante papel de coligações nobiliárquicas; o cotidiano e o espaço econômico do labor, fosse a atividade agrícola, fosse a profissão citadina, ao que se somavam os cuidados com a casa e com os filhos. O livro é finalizado pelo capítulo que faz emergir ‘as pioneiras’ que ousaram falar de si, oferecendo contrapontos àquela visão que os homens produziam sobre elas ao longo daquelas

centúrias. Assim temos Maria de França, poeta francesa do século XII, e sua vida na Inglaterra; Cristina de Pisano, poeta e filosofa italiana que viveu na França do século XIV; a alemã e monja beneditina Hildegarda de Bingen, cujos escritos versam sobre teologia, medicina, música, entre outros assuntos.

Ainda que esses estudos sejam de capital importância para acompanharmos uma pluralidade de abordagens sobre as mulheres na Idade Media, há que se ponderar esta perspectiva, pois revelam muito uma realidade especificamente francesa do que a totalidade da Europa medieval. Como afirma Margaret Wade Labarge, em um importante estudo sobre as mulheres na Idade Média³, [...] Estas mujeres compartían unas ideas comunes, unas actitudes y una evolución social que deferían en grado considerable de las de sus hermanas de una Italia más urbanizada o de una España parcialmente musulmana” (LABARGE, 2007, p. 14).

Ao caráter francófono da abordagem se soma a proposta dos coordenadores dessas obras de elaborar um modelo de mulher para a Idade Média. Ao se proceder dessa maneira, pinta-se um quadro composto por uma multidão de mulheres sem rosto – salvo quando os historiadores o nomeiam em meio ao aglomerado –, todas elas ligadas por uma multiplicidade padrão que a sociedade do Ocidente feudal, masculina, impunha àqueles corpos femininos. Ao estabelecer um padrão de pressões sociais que iam desde o campo à corte, da camponesa à dama dos castelos, perde-se a possibilidade de entendimento daquelas que lograram colocar-se fora da curva geral, caso das rainhas que, adentrando o espaço masculinizado da política da Baixa Idade Média, não podem ser tratadas senão como trajetórias excepcionais.

Ao estudar a posição e o papel político desempenhado pelas rainhas hispânicas, nos

³ Essa obra estuda as atividades das mulheres desde 1100 até 1500 e engloba a França, a Inglaterra, a Alemanha meridional e os Países Baixos.

reinos ibéricos, entre os séculos VI e XII, María Jesús Fuente indica que uma das grandes dificuldade colocadas para os pesquisadores que pretendem estudar o tema está na ausência de códigos ou leis que especificam as funções ou o poder a ser exercido pela rainha consorte. Para a autora, a ausência de uma teoria das funções da rainha requer um estudo da vida e da obra das mesmas, pautadas pelas relações que estabeleceu com todos os súditos do reino. Para aprofundar as vidas dessas rainhas, é preciso selecionar algumas figuras mais representativas, estudar e observar os aspectos mais significativos, suas ideias e o seu desempenho segundo a concepção de poder válido para o contexto em que viveu, mas, acima de tudo, analisar as fontes sob o contexto em que elas estão inseridas (JESÚS FUENTE, 2003, p. 56).

Ainda segundo María de Jesús Fuente, estudar o desempenho das rainhas ibéricas é uma questão complexa, o que também se aplica a María de Molina, pois ela tinha plena consciência do seu poder e de sua autoridade no seio do espaço político em que vivia, tinha, em primeiro lugar, um ‘poder reconhecido socialmente’ e, em segundo lugar, ‘um saber reconhecido socialmente’. A autora conclui:

[...] Mientras que el poder es delegable, la autoridad implica una capacidad innata; el primero, pues, se puede adquirir de otro, la segunda significa el desarrollo de capacidades personales. Las manifestaciones de poder se identifican generalmente con la capacidad de ejercicio del mando político, y el centro de la política es conseguir el poder (JESÚS FUENTE, 2003, p. 56).

Na antessala da tutoria: monarquia e nobreza nos reinados de Alfonso X e Sancho IV

O profundo conflito entre nobreza e poder régio com o qual María de Molina teve de lidar, ao ascender à condição de rainha-regente de Castela, ao lado do filho Fernando IV, não eclodiu com a morte de Sancho IV. O que se

observou com o falecimento desse rei foi um aprofundamento da disputa entre a regente e os nobres, inflada pela condição de uma dupla ilegitimidade que se abateu sobre o sucessor régio, compondo um quadro de tensões que podia ser constatado desde o reinado de Alfonso X, o *Sábio* (1221-1284; rei desde 1252).

No cerne da disputa régio-nobiliárquica estava a atitude monárquica em prol do fortalecimento do poder régio, atitude que pode ser observada desde o princípio do reinado do *Sábio*. Autor de uma vasta produção legislativa iniciada no começo de seu governo, González Jiménez (1999) salienta que as obras de Alfonso X – marcadamente o *Fuero Real*, *Espéculo* e *Partidas* – sustentavam um projeto de homogeneização da legislação castelhana, cujas linhas de orientação confluíam e emanavam do poder régio, fazendo da Coroa a unidade fundamental e monopolizadora do âmbito jurídico.

Foi buscando oferecer resistência ao intento centralizador do poder régio – patente e declarado por Alfonso X em suas obras –, ao que se somavam as disputas inerentes ao próprio grupo nobiliárquico, que setores da nobreza se levantaram contra a Coroa em franca posição de enfrentamento às medidas legisladoras que contrariavam seus direitos e privilégios (GONZALEZ MÍNGUEZ, 2012).

O enfrentamento entre rei e nobreza tomou proporções crescentes ao longo do reinado de Alfonso X, tendo em consideração não apenas o número dos envolvidos, mas também o que seus atos implicavam: a condição do poder régio. Isso pode ser constatado se comparado o primeiro episódio de enfrentamento em 1254, quando uma parcela de nobres se retirou do reino para se colocar a serviço de Aragão – situação revertida pelo monarca castelhano –, na guerra civil que marcou os anos finais do reinado do *Sábio*, envolvendo todos os grupos sociais do reino.

Entretanto o cerne da crise política

remete aos anos que se seguiram à morte de D. Fernando, primogênito de Alfonso X, em 1275, fator que cindiu a nobreza em dois grupos opostos, cada um apoiando um candidato diferente para a sucessão do trono. Uma facção demonstrou seu apoio a Alfonso de la Cerda, filho primeiro do falecido herdeiro régio; a outra abraçou as pretensões do infante Sancho, secundogênito do rei castelhano. Para compreender esse imbróglio, é importante igualmente considerar que, naquele contexto, não havia em Castela um preceito exato a respeito de sucessão monárquica. Segundo Sanchez-Arcilla Bernal (1995, p. 33),

[...] La falta de normas taxativas respecto a la sucesión a la corona propició en Castilla, en tiempos de Alfonso X, un importante conflicto al querer introducir el rey Sabio el derecho de representación sucesorio consagrado al Derecho romano frente al sistema tradicional castellano. Este conflicto no se solventaría hasta los tiempos del Alfonso XI [...].

A cisão do grupo nobiliárquico diante da aceitação da obra legislativa de Alfonso X – que seria implantada somente quando seu neto Alfonso XI logrou fortalecer o poder régio e frear os ataques da nobreza – corrobora o entendimento de que era a capacidade de a Coroa fazer valer suas determinações sobre a dinâmica política do reino, atitude entendida como vexatória para os privilégios da nobreza, o fator em disputa naquele contexto.

A guerra civil que marcou o reino de Castela de 1282 a 1284 foi determinada pelo dinamismo das relações entre Alfonso X, o infante Sancho e os nobres, sendo que o apoio desses últimos flutuava a cada um dos lados conforme a possibilidade de obterem benesses do poder régio. Tamanho impacto sobre os rumos da Coroa castelhana não deixaram de fazer suscitar o interesse dos demais reinos

ibéricos: de Portugal partiu o apoio ao futuro Sancho IV; por sua vez, Aragão e França se alinhavam aos direitos sucessórios do pequeno la Cerda⁴.

Foi em meio a esse conturbado momento político que, em 1282, María de Molina se casou com o infante Sancho. María Alfonso de Meneses, nascida em data incerta – Valle Curiezes (2000, p. 34) conjectura o ano de 1260 –, foi filha de Alfonso de Molina e Mayor Alfonso de Menezes, sendo seu pai irmão de Fernando III, o Santo (1201-1252, rei desde 1217), ela era prima de Alfonso X, pai de seu esposo. O grau de proximidade consanguínea entre os cônjuges tornava aquela união ilegítima perante as leis canônicas. Segundo Nieto Sória (1994, p. 44), ao contrário do clero castelhano, grupo apoiador do futuro Sancho IV, o papado categorizou o matrimônio como incestuoso e publicamente infame. No entanto, apesar de o testamento do monarca proibir que o filho rebelde assumisse o trono, e a oposição de parte da nobreza que defendia os direitos dos infantes de la Cerda, sob a alegação de que o casamento incestuoso do infante geraria herdeiros ilegítimos, em 1284, quando morre Afonso X, Sancho IV passou a ocupar o trono.

O reinado de Sancho IV (1258-1295, rei desde 1284) não conseguiu estabilizar a situação política. A nobreza permaneceu em revolta, cujos membros ora buscavam se aproximar do poder régio, ora o combatiam abertamente. Dentre os nobres que se aproveitavam da debilidade da autoridade da Coroa para subtrair benefícios, estava D. Juan, irmão do monarca, que, após subsequentes fracassos, buscou ajuda dos marroquinos para atacar Castela nos anos de 1293 e 1294. Sancho IV realizou, a custo muito alto, coligações com determinados setores da nobreza, recebeu ajuda bélica das Ordens Militares e auxílio da Igreja, além de apoio das

4 A complexa dinâmica de interesses políticos e personagens históricas envolvidas nesse imbróglio torna difícil qualquer síntese que não tomasse um espaço por demais alongado e que extrapolaria os limites desta publicação. Assim sendo, vide: González Jiménez (1999, p. 123-211) e Nieto Soria (1994, p. 17-47).

irmandas concelhias⁵, entre outras, o que, de alguma forma, comprometia a futura estabilidade econômica do reino, pois, segundo Nieto Soria (1994, p. 20),

[...] Estas compensaciones no se limitaron tan sólo, tal como solía suceder al comienzo de cada reinado, a la confirmación de los privilegios ya existentes, sino que, por el contrario, tuvo lugar una importante transferencia de rentas reales, incluso de tierras del realengo en favor, sobre todo, de nobles, Ordenes Militares e infantes, comprometiendo así sus propias finanzas.

Outro embaraço enfrentado por Sancho IV, ao longo de seu governo, foi a busca pela legitimização de seu casamento com María de Molina, que só seria validado no ano de 1301, ou seja, seis anos após a morte do monarca. A desarmonia social somada aos problemas do reconhecimento do casamento do rei serviram de justificativa para a nobreza e para as pretensões do sobrinho Alfonso de la Cerda questionarem elevação de Sancho IV e o trono castelhano, questão que se arrastou mesmo após a morte de Sancho IV, em 1295, e durante a minoridade de Fernando IV.

Antes de discutir o tratamento da minoridade do novo rei e de sua tutoria por

5 Tendo a ordem pública como um dos eixos de atuação, numerosas irmandas concelhias surgiram em 1282 em meio à crise aberta pelo enfrentamento entre Alfonso X e o infante Sancho, prestando apoio ao último sob a alegação de que os atos do rei *Sábio* iam contra a justiça e os foros do reino. Almejavam, assim, garantir seus privilégios frente à investida centralizadora do poder régio. Assentado no trono, Sancho IV supriu as irmandas nas cortes de Valladolid, em 1284 (GONZÁLEZ MINGUEZ, 2006).

6 D. Enrique retornou ao reino após um longo exílio provocado por suas divergências com o irmão, o falecido Alfonso X. No tempo em que esteve fora, passou pela França e pela Inglaterra, mas foi em Túnis que, servindo como mercenário do sultão Abu Hafs, logrou obter fortuna e formar um exército pessoal. Com o auxílio dessa força que colocou a serviço do papado e de Carlos de Anjou, rei da Sicília, D. Enrique conseguiu o cargo de *Senador de Roma*. Contudo ele rompeu com seus aliados e passou a defender a causa dos Hohenstaufen, decisão que acabaria por levá-lo à prisão, de onde sairia, em 1294, para retornar a Castela (GONZÁLEZ JIMÉNEZ, 1999, p. 69-71). Para saber mais sobre esse singular personagem que foi poeta, mercenário e aventureiro, assim como suas tramas preconizadas em diferentes reinos (TORRES, 2003).

7 Em seu estudo, *De la nobleza vieja a la nobleza nueva: la transformación nobiliaria castellana en la Baja Edad Media*, publicado em 1969 e republicado em 2000, Salvador de Moxó usou o conceito de nobreza velha para opor esse grupo social a outro, intitulado por ele de nobreza nova. O corte na sucessão entre o velho e novo grupo social foi demarcado por Salvador de Moxó (1969-2000) no reinado de Henrique II de Castela (1369-1379) – inaugurador da dinastia de Trastâmara –, o que o leva a definir o século XIV como marco transitório entre os velhos e os novos nobres. Segundo o medievalista espanhol, aquele primeiro grupo social, protagonista das ações contra María de Molina, foi formado no bojo da Reconquista empreendida até o reinado de Fernando III, assim, ocupou posições cimeiras na sociedade medieval

María de Molina, cabe chamar a atenção para a entrada de um novo indivíduo no já complexo xadrez político castelhano: D. Enrique. Filho de Fernando III, portanto irmão de Alfonso X e tio-avô de Fernando IV, esse nobre saiu de Castela logo no início do reinado do *Sábio*, retornando ao reino em 1283⁶.

María de Molina e a minoridade de Fernando IV

Em testamento, Sancho IV havia deixado María de Molina como legítima tutora de Fernando IV. Entretanto os velhos problemas da legitimidade real ressurgiram com muito ânimo, como já ocorreu na substituição de Alfonso X, o *Sábio*. Para Pizarro Dias, esse episódio poderia, em grau de igualdade, ser questionado pelos infantes de la Cerda, pretendentes ao trono, assim como pelos monarcas de Portugal e Aragão, quando saíram em apoio desses últimos, e também por parte da nobreza, que, novamente, revoltou-se contra a monarquia, no propósito de controlar o poder (PIZARRO DIAS, 1972, p. 1345-1346).

Ao longo do reinado de Fernando IV, a nobreza velha⁷ encontrou ambiente propício

para um assalto ao poder, já gestado desde suas primeiras revoltas contra Alfonso X. Diante de um poder régio debilitado pelas subsequentes investidas nobres, ao que se soma a ilegitimidade do herdeiro do trono, esse grupo social logrou empreender vitórias ao longo desse reinado, dado que, como afirma González Mínguez (2000), a passagem do século XIII para o XIV foi o período do apogeu do poder nobiliárquico em Castela. Foi justamente com essa poderosa nobreza que María de Molina teve de lidar para garantir a permanência de seu filho no trono de Castela. É importante frisar que os dois lados não procuravam a aniquilação um do outro, uma vez que se está distante dos princípios da efetivação de um Estado centralizado, pois, se a monarquia procurava aliados na nobreza para estabilizar o reino, a nobreza procurava, na própria estrutura monárquica, colher amplos benefícios. Nas palavras de González Mínguez (1995, p. 65-66),

La nobleza carece de alternativa para la fórmula monárquica, pues no hay en el horizonte mental y político de la época otro sistema de gobierno. Los nobles juegan con la existencia de otros candidatos vinculados familiarmente a la dinastía, como el infante don Juan o don Alfonso de la Cerda, pero les falta la convicción última para provocar una sustitución en el titular de la monarquía [...] Lo que más claro tienen los nobles es que lo que realmente les interesa es una monarquía débil más fácilmente controlable que una fuerte, y de la que era posible obtener más rentas y patrimonio, por tanto más poder, que parece ser el supremo interés nobiliar.

Dessa forma, a nobreza não pretendia modificar o sistema político que sustentava a dinâmica social medieval castelhana, mas alterar o equilíbrio de poder a seu favor, e nada melhor para isso do que uma guerra civil, como a corrida

de 1295 a 1304, que manteve a debilidade da autoridade régia. González Mínguez (2000) ainda chama atenção para o fato de que o grupo nobiliárquico experimentava, naquele contexto, a diminuição das rendas proporcionadas por suas terras – anúncio da crise do período baixo-medieval –, transformando a lealdade e o apoio em moedas de troca que poderiam oferecer a uma Coroa carente de respaldo e disposta a oferecer benefícios em troca de suporte.

A existência de um projeto político da nobreza, que passava pelo enfraquecimento do poder régio, não pressupõe que esse estrato social atuasse de maneira uníssona. Ainda segundo González Mínguez (2000), os nobres não formavam um grupo unido por uma ideologia única ou orientado por um líder, a alta nobreza –divida pela multiplicidade de interesses gestados pelas linhagens que a formam – atuava mais como facções ou ligas e menos como partido político. Portanto o comportamento predatório das casas nobiliárquicas em torno da Coroa, fosse por parte de adversários, fosse por seus apoiadores, tinha como interesse primeiro a possibilidade de obtenção de benesses que a Coroa poderia ceder.

Nessa posição, um dos primeiros atos políticos de María de Molina, após a morte do marido, foi o envio de cartas às cidades e às vilas do reino, informando a respeito do falecimento do esposo e, ao mesmo tempo, ordenando que o filho fosse reconhecido como legítimo sucessor ao trono. Acompanhando esses informes, a rainha, em uma tentativa de manter a estabilidade sociopolítica do reino, ratificou os foros municipais, assim como a proscrição da *sisa*, imposto que incidia sobre o consumo (CORTES..., 1883-1884, p. 185). Essa atitude indicou uma de suas marcas na política castelhana: o recurso à base municipal como

castelhana nos séculos XII e XIII; a nobreza nova emergiu entre os reinados de Alfonso XI e Henrique de Trastâmara em função da abertura do quadro nobiliárquico superior a cavaleiros de origem modesta (SALVADOR DE MOXÓ, 1969-2000). Portanto foi a nobreza velha que, escorada no poder adquirido até o século XIII, pode oferecer resistência e fazer frente à autoridade régia, enfraquecendo-a e buscando impor seu modelo político à dinâmica da sociedade do reino de Castela no contexto do protagonismo de María de Molina.

prática para salvaguardar o poder régio, o qual não cessaria de ser atacado ao longo de toda a minoridade de Fernando IV.

Com o recurso aos concelhos, María de Molina trazia para o reinado de seu pequeno filho um importante elemento na guerra civil que viveu ao lado do esposo: o apoio da base municipal às pretensões do futuro Sancho IV. Ainda segundo González Mínguez (2000), o período de 1282 a 1325 foi notável para o movimento das irmandades concelhias⁸ – associações de concelhos voltadas para seus interesses, fossem econômicos, fossem de defesa contra malfeiteiros, cuja abrangência territorial variava segundo a localidade dos membros que compunham aquela união.

Logo a partir dos primeiros anos do reinado de Fernando IV, as irmandades concelhias passaram a se organizar e a imprimir uma atuação política em serviço e em defesa não apenas de Fernando IV, mas também delas próprias. Sem apresentar a mesma fluidez que a nobreza apresentava no apoio à causa régia, não se deve ignorar que a condição para o recebimento do suporte municipal pela monarquia foi a contrapartida de privilégios outorgados a essas irmandades, benesses que variavam conforme a importância de sua atuação em prol da monarquia (GONZÁLEZ MÍNGUEZ, 2000).

A orientação da regente em cooptar para a causa régia o apoio municipal se efetivou nas cortes de Valladolid, convocadas para 1295⁹. Contudo, antes de partir para o trato político com essa base, María de Molina teve de neutralizar a influência de D. Enrique que, almejando para si a tutoria de Fernando IV, buscou intimidar os representantes dos concelhos, recorrendo ao argumento de que a

8 Tendo a debilidade política como determinante para sua organização, as uniões concelhias renasceram e ocuparam importante espaço de poder quando, a partir de 1295, Castela mergulhou no instável contexto que marcou a minoridade de Fernando IV (GONZÁLEZ MÍNGUEZ, 2006).

9 A respeito dessas Cortes, vide Coria Colino e Francia Lorenzo (1999).

rainha poderia ampliar os impostos a serem pagos à Coroa. O efeito de tal falácia foi a negativa de Valladolid a abrir as portas da cidade quando a rainha lá chegou, situação contornada pela matriarca, que logrou a entrada na localidade (CRÓNICAS..., 1875-1878, p. 94). Concebendo que seria melhor manter esse nobre hostil sob vigia, a rainha ajustou com ele a guarda compartilhada dos reinos, mas a guarda pessoal de Fernando IV caberia apenas a ela (GAIBROIS DE BALLESTEROS, 1967, p. 93).

A referida Crônica afirma que, em meio às Cortes de Valladolid, María de Molina recebeu o aviso de que o cunhado D. Juan havia saído de Granada para buscar o apoio de D. Dinis, que não só o reconheceu como rei de Castela, mas também enviou cartas aos concelhos leoneses próximos à fronteira luso-castelhana, instruindo-os a reconhecer D. Juan como o novo rei (CRÓNICAS..., 1875-1878, p. 95). Diante de tal quadro, María de Molina buscou neutralizar as duas bases de D. Juan: os municípios e o rei de Portugal.

Aproveitando a situação de reunião com os representantes municipais e procurando anular a influência de D. Juan sobre os concelhos, María de Molina confirmou os foros, os privilégios e as liberdades das cidades e das vilas (CORTE..., 1993-1884, p. 186). Em seguida, convocou os representantes dos concelhos para dialogar diretamente com ela, a fim de discutir as demandas específicas de cada um deles (CRÓNICAS..., 1875-1878, p. 96). Ao lançar mão de tal manobra, ela robustecia seu poder junto aos concelhos, cooptando-os para a órbita da Coroa e subtraindo apoios de D. Juan.

Outra atuação política de María de Molina foi colocada em prática quando arquitetou retirar a ajuda prestada por D. Dinis

ao seu cunhado. Enviou D. Enrique a Portugal, a fim de pactuar a neutralidade do rei lusitano nos assuntos políticos de Castela, o que seria efetivado em outubro de 1295, em Ciudad Rodrigo, quando a rainha, acompanhada de representantes da corte, encontrou-se com o monarca português. Nesse encontro, além negociar a entregada de vilas ao rei português e a demarcação da fronteira entre os reinos, pactuou uma aliança matrimonial entre Fernando IV e D. Constança, filha do lusitano. Para Manuel García Fernández, Castela praticava uma política conforme suas possibilidades, pois

La compra de su neutralidad, de su imprescindible mediación, obligaría a los tutores de Fernando IV, al infante don Enrique y a la reina doña María de Molina, incluso a las propias cortes castellanas a ceder progresivamente en sus continuas pretensiones territoriales; Serpa, Moura, Mourão, incluso Aroche y Aracena (GARCÍA FERNÁNDEZ, 1999, p. 68).

Aceitando o acordo, e reconhecendo a autoridade de seu futuro genro, D. Dinis retirou seu apoio até então dado a D. Juan, e este, sem apoio do monarca português, submeteu-se ao poder de seu sobrinho (MATTOSO, 1993, p. 150). Entretanto a submissão do cunhado de María de Molina fora apenas aparente, pois o ano de 1296 reascende os problemas no reino castelhano, o que exigirá novas ações da rainha. A fragilidade dos acordos e o descontentamento com seus resultados levaram o rei português a abandonar o seu apoio a María de Molina e buscar uma aproximação com Aragão¹⁰ e França – ambos apoiados pelo Papado –, objetivando dar suporte às pretensões de Alfonso de la Cerda ao trono de Castela e de D. Juan ao trono de

10 A entrada de D. Dinis no grupo que pretendia usurpar os tronos de Leão e Castela perpassou pela quebra do tratado estabelecido com María de Molina e D. Enrique no ano anterior, uma vez que as prometidas vilas não haviam sido entregues. Diante do não cumprimento do acordado, o rei de Portugal acreditou que os castelhanos só entregariam aquelas localidades por intermédio da força e da violência. Assim sendo, a melhor manobra seria se alinhar a Aragão – reino governado por seu cunhado – e aos que atacavam a Coroa castelhana, para, dessa maneira, colher as benesses dessa aliança (BRANDÃO, 1980, p. 237).

Leão. Aglutinados dessa maneira, cada monarca buscava interesses próprios, apoiando os diferentes pretendentes a essas Coroas.

No início do reinado de Fernando IV, as relações entre Aragão e Castela tornaram-se turvas. Jaime II tentou resolver o conflito que se arrastava desde os reinados anteriores em torno da posse da Sicília, buscando aproximar-se da casa dos Anjou, relação que foi estreitada com o Tratado de Anagni, acordado em junho de 1295. Pelo estabelecido, o monarca aragonês se casaria com Branca de Anjou – neta de Carlos de Anjou – e entregaria a Sicília ao papa Bonifácio VIII (1235-1303; 1294). Por sua vez, o papa retiraria a investidura de Carlos de Valois ao trono de Aragão e a concederia Córsega e Sardenha a Jaime II (PIZARRO, 2008, p. 53).

Essa troca nas relações de Aragão frente à França e ao Papado fez emergir implicações diretas para o reino de Castela. A primeira delas foi o rompimento do acordo matrimonial, firmado em 1291, que previa o casamento de Jaime II com D. Isabel, filha de Sancho IV e de María de Molina. Sob a justificativa de não obter as dispensas papais, o rei aragonês devolveu a infanta a sua mãe, atitude que demonstrou um claro rompimento com a Coroa castelhana e um alinhamento com a monarquia francesa (GONZÁLEZ MÍNGUEZ, 1995, p. 31).

Cabe salientar que a Coroa francesa possuía interesses na subida de Alfonso de la Cerda ao trono castelhano, haja vista que esse nobre possuía descendência direta de reis franceses. Seu pai, D. Fernando, fora casado com D. Branca, filha de Luís IX da França (1214-1270; 1226), linha genealógica que, caso aquele infante ascendesse a rei de Castela, representaria uma importante conquista política

para a França. Portanto, em 1296, o horizonte político que se firmou no âmbito ibérico – diretamente influenciado pelos interesses da França e do Papado – se configurou como elemento conturbador para o já instável cenário social castelhano, ampliando os desafios da rainha-mãe em seus esforços para assegurar o trono ao seu filho.

Somaram-se ao adverso cenário externo as intenções de D. Juan em se afirmar no trono de Leão, para o que buscou apoio na base municipal, convocada para um ajuntamento em Palencia logo no princípio daquele ano. Ciente dos intentos do cunhado e disposta a intervir sobre a manobra dele, María de Molina enviou mensageiros às vilas para garantir a eleição de representantes fiéis a Fernando IV e que defendessem a causa do rei na reunião convocada por D. Juan (GAIBROIS DE BALESTEROS, 1967, p. 98). Ao garantir a participação e a fidelidade dos concelhos na reunião convocada por seu cunhado, a rainha solapou as bases de apoio político de seu adversário, garantindo, assim, a manutenção da integridade territorial dos domínios fernandinos.

Segundo o testemunho das *Cortes de los antiguos reinos de León y de Castilla*, paralelamente às ações para diminuir a influência do cunhado nos assuntos do reino, María de Molina interveio na divisão política da própria cidade de Palencia, cindida entre o grupo de Juan Fernández – apoiador de D. Juan – e o de Alfonso Martínez – partidário de Fernando IV. A rainha buscou esse apoiador da causa fernandina e lhe ordenou que convencesse Palencia a não receber D. Juan. Contudo Martínez afirmou que não seria capaz de fazê-lo, tendo em vista que o poder de influência de Juan Fernández sobreponha ao seu. Sem dar a situação como perdida, María de Molina orientou seu representante a argumentar junto aos habitantes daquela cidade que o nobre

insurgente almejava ampliar demasiadamente os impostos sobre os concelhos, passando a cobrar seis mil maravedis, ao contrário dos trinta estabelecidos pela Coroa. A manobra logrou sucesso e, quando D. Juan chegou à localidade, encontrou as portas fechadas (CRÓNICAS..., 1875-1878, p. 97-98).

A atitude de María de Molina indica sua habilidade em mapear o quadro político do reino, ao detectar os apoiadores da causa fernandina, assim como os seus inimigos, logrando, assim, intervir nas manobras daqueles que buscavam assaltar o poder régio. O episódio do ajuntamento em Palencia demonstra, mais uma vez, a influência política que a rainha gozava sobre a base municipal, à qual recorreu ao longo de toda a minoridade de Fernando IV, quando levantou rendimentos para o pagamento de soldados e de nobres, ou quando freou as tentativas de D. Enrique em vender Tarifa aos muçulmanos, sob a justificativa de ser a única saída para adquirir os maravedis necessários para manter a guerra contra os inimigos da Coroa¹¹.

O constante apoio dos concelhos chamado por María de Molina em prol da causa do filho e contra os nobres que buscavam assaltar o poder régio seguiu a dinâmica das contrapartidas por parte da Coroa à base municipal, como fica patente no fragmento abaixo acerca do que fora outorgado a Palencia:

[...] Por ende nos catando esto, queremos que sepan por este nostro priuilegio, los que agora son e seran daqui adelantre, commo yo don FERNANDO, por la gracia de Dios Rey de Castiella, de Toledo, de Leon, de Gallizia, de Seuilla, de Cordoua, de Murcia, de Jahan, del Algarbe, e sennor de Molina, con consejo e con ortogamiento dela reyna donna María, mi madre, e del inffante don Enrique, mio tio e tutor, por fazer bien e merced al conceio dela muy noble çibdat de Palencia, e por muchos seruiços buenos que

11 As referidas propostas de D. Enrique passaram por discussões nas Cortes de Cuélar e de Valladolid, nos anos de 1297 e 1298, respectivamente, prevalecendo a opinião de María de Molina, portanto negativa aos intentos daquele nobre (CORTE..., 1883-1884, p. 188-189).

fizieron alos reyes onde yo vengo, e fazen agora ami, en esta guerra que me faze el inffante don Johan, mio tio, e don Alffonso, fijo del inffante don Ferrando, e don Johan Nunnez e otros ricos omnes e otras gentes que son con ellos, que les mataron los parientes en mio seruicio e les robaron e les astragaron e les quemaron pieça delo que auien en vinnas, en huertas, en molinos, e en açennas, e en otras cosas, e por que ganaron el castiello de Tariego assu grand costa para mio seruicio (CORIA COLINO; FRANCIA LORENZO, 1999, p. 85-86).

O malogro de D. Juan no ajuntamento de Palencia não o impediu de dar continuidade às suas ações para se firmar como rei de Leão. Para tanto, atacou e tomou cidades – muitas das quais se entregaram sem oferecer resistência – e recebeu o apoio de nobres que passaram a apoiá-lo, dentre eles Juan Núñez de Lara, anteriormente apoiador de Fernando IV. Para agravar essa situação política, María de Molina recebeu uma declaração formal de guerra em nome dos reis de Aragão, França, Portugal e Granada, apoiadores das pretensões de Alfonso de la Cerda em ocupar o trono de Castela (GAIBROIS DE BALLESTEROS, 1967, p. 102).

Diante dessas circunstâncias de reviravolta política e da iminência de guerra contra o território castelhano, María de Molina assumiu a frente das ações defensivas, convocando nobres que a apoiavam e, dentro de suas possibilidades, manteve o domínio régio sobre as cidades mais importantes do reino. Entretanto não pôde impedir a conquista de D. Juan – que tomou a cidade de Leão e foi reconhecido no trono do reino leonês e galego – e de Jaime II – que ocupou a Murcia. Apesar das derrotas sofridas, ela questionou a participação do rei de Portugal nos conflitos castelhanos,

alertando-o de que sua decisão de atacar Valladolid colocava em perigo os acordos estabelecidos entre as duas Coroas no ano anterior, o que o fez recuar e se retirar de Castela¹², mas não sem se apoderar de certas localidades do Ribacôa.

Almejando neutralizar a atuação de D. Dinis nos conflitos instalados em Castela, María de Molina negociou a solução dos atritos entre as duas coroas por meio da assinatura do Tratado de Alcañices, em 1297. Nesse acordo, ela e D. Dinis recorreram a uma prática política muito utilizada pelos monarcas peninsulares: alianças matrimoniais entre os herdeiros dos reinos com promessas de paz e de cooperação política.

Ao estabelecer a posse das vilas e dos castelos em litígio entre os dois reinos, esse acordo consolidou uma nova linha fronteiriça luso-castelhana, ratificou o casamento entre Fernando IV e D. Constança e selou o matrimônio de D. Beatriz, filha da rainha castelhana, com D. Afonso, futuro Afonso IV (1291-1357; 1325) de Portugal. Por fim, o rei português se comprometeu a ajudar Castela com homens e com cavalos (MATTOSO, 1993, p. 151).

Por um lado, o acordo com D. Dinis representou um alento para María de Molina e a Coroa de Castela, pois neutralizou uma força política contrária – ao garantir um apoio considerável à causa fernandina – e contrabalanceou as forças inconciliáveis de D. Juan ou Jaime II. Por outro, ela não podia, naquele momento, contar com a dedicação de D. Enrique, que estava muito mais interessado na continuidade da guerra como uma estratégia para adquirir benesses a partir da debilidade do poder régio castelhano. Apesar disso, a mãe de

12 Para além da habilidade política de María de Molina, César González Mínguez aponta outros motivos para o recuo de D. Dinis: lealdade de Valladolid à rainha; o contrassenso do ato do rei português – que mantinha um processo da centralização em Portugal; melhoria da condição financeira de Castela e a subsequente possibilidade de fazer frente ao ataque dionisino, para o que também poderia contar com parte da nobreza que apoiava a causa fernandina (GONZÁLEZ MÍNGUEZ, 1995. p. 39-40).

Fernando IV manteve o enfrentamento bélico aos inimigos, equilibrando-se entre a defesa e o ataque às localidades em disputa.

Nesse clima de guerra, a Coroa recorreu ao auxílio de D. Dinis, requerido em abril de 1298. O rei de Portugal aceitou o pedido de ajuda, contudo sua demora em iniciar o deslocamento das tropas indicou o pouco comprometimento com a causa fernandina e a possibilidade de tirar vantagens da situação, pois, estando em Castela, buscou antes dialogar com D. Enrique e D. Juan. Desse encontro, D. Dinis apoiou os interesses deste último em troca de favores para o seu irmão D. Afonso¹³. Nessa alternância, o monarca lusitano propôs a María de Molina o reconhecimento de seu cunhado como legítimo ocupante do trono de Leão. Todavia, diante da negativa da rainha, D. Dinis se retirou daquele reino sob a afirmativa de que nada mais poderia fazer em prol da autoridade de Fernando IV (GONZÁLEZ MÍNGUEZ, 1995, p. 56-57).

Apesar da perda de um grande aliado, María de Molina seguia tomando para si o dever de defender a autoridade de Fernando IV, mantendo a resistência aos inimigos da causa fernandina. Finalmente, em maio de 1299, a rainha recebeu uma importante notícia: Juan Alfonso de Haro havia combatido e aprisionado Juan Núñez de Lara – apoiador de D. Juan –, o que lhe rendeu uma extensa recompensa. A soltura do prisioneiro, por sua vez, passou pelas negociações e pela concretização do casamento da sua irmã Juana Núñez de Lara com D. Enrique e pela sua passagem para o partido da Coroa (GAIBROIS DE BALLESTEROS, 1967,

13 D. Isabel, filha de D. Afonso, era casada com D. Juan, o *Torto*. Essa ligação interessava ao infante português, haja vista que sua rebenta ocuparia a posição de rainha de Leão após a morte do sogro, caso esse ocupasse a Coroa daquele reino. O malogro do rei de Portugal nas negociações com María de Molina foi um dos motivos para a revolta do infante português contra o poder régio (ZLATIC, 2013).

14 O imbróglio entre o rei da França e a Santa Sé deveu-se à resistência do papado ao projeto centralizador do poder régio francês. Esse projeto, entre outras medidas, levou Felipe IV a declarar guerra contra a Inglaterra, em 1294. Entretanto a derrota francesa levou o reino a uma grande crise econômica interna e fez que o rei ambicionasse as finanças do clero, taxando-o sobremaneira. A atitude do rei francês provocou a desaprovação do papado e a eclosão do conflito entre as partes (AYALA MARTÍNEZ, 2002, p. 560-566).

p. 114).

Ainda que Jaime II e Alfonso de la Cerda mantivessem suas hostilidades contra a monarquia castelhana, a submissão de Juan Núñez ao poder régio representou um duro golpe às pretensões daqueles que continuamente arrebatavam os rendimentos da Coroa de Castela. Nesse mesmo contexto de redefinições das forças políticas, D. Juan enviou seus mensageiros a María de Molina, a fim de voltar a se colocar a serviço de Fernando IV e, para dar prosseguimento a esse intento, o nobre se comprometeu a renunciar a qualquer demanda sobre Leão e Galícia e a reconhecer a legitimidade de seu sobrinho, embora tenha negociado a posse das localidades que conquistara durante a guerra e recebido soldos por sua rendição (CRÓNICAS..., 1875-1878, p. 117).

Enquanto, no interior do reino, María de Molina aceitava a volta de seu cunhado aos serviços régios, fora da Península Ibérica desenrolava-se uma série de embates que também atingiam o reino castelhano. Um desses conflitos envolvia o rei da França, Felipe IV, o *Belo* (1268-1314; 1285), e o papa Bonifácio VIII¹⁴. O desenrolar desse conflito levou ao ápice das divergências entre as partes, com o chamado *Atentado de Anagni*, em setembro de 1303, quando o pontífice foi humilhado publicamente pelos representantes do rei da França (AYALA MARTÍNEZ, 2002, p. 560-566).

A desavença entre o reino francês e o papado influenciou diretamente nos desfechos

dos litígios políticos existentes em Castela. Para Ballesteros, ainda que Alfonso de la Cerda se mantivesse forte em seus domínios conquistados, seu tio e apoiador Filipe IV estava por demais ocupado com os assuntos da França para dar atenção ao pleito do sobrinho (GAIBROIS DE BALLESTEROS, 1967, p. 120). Não deixa de ser relevante, nesse contexto, que um dos grandes trunfos da política de María de Molina foi o reconhecimento da legitimidade de Fernando IV pela Santa Sé, ocorrida e comunicada à rainha em outubro de 1301. Em uma perspectiva política, a decisão papal corroborava a afirmação de Fernando IV ao trono castelhano e justificava a retomada dos domínios conquistados pelos inimigos da causa fernandina. Não menos importante também foi a expressa disposição do papa Bonifácio VIII, que, em meio à exaltação da matriarca, colocou-se à disposição dos anseios da rainha castelhana enquanto ele estivesse vivo (CRÓNICAS..., 1875-1878, p. 119).

A legitimação de Fernando IV representou um duro golpe para os ataques de Alfonso de la Cerda e Jaime II à Coroa castelhana. Ainda assim, a paz entre os conflitantes seria estabelecida somente em 1304, pela Sentença Arbitral de Torrellas. No interior do reino, o reconhecimento do rei pelo Papa apaziguou o comportamento revolto da nobreza, contudo não alterou a orientação política que, pautada na debilidade do poder régio, visava à obtenção de benesses cedidas pela Coroa. O exemplo mais flagrante desse comportamento pode ser encontrado em D. Juan e D. Enrique, os quais se aproximaram do monarca de Castela para usufruir de sua influência sobre as tomadas de decisão no reino.

Diante da influência exercida por D. Juan e por D. Enrique sobre Fernando IV, María de Molina permaneceu nos bastidores do poder da Coroa, atuando, mesmo que de forma indireta, na defesa do filho, que agora ocupava o papel principal à frente de Castela, embora toldado por aqueles dois nobres. Ela ainda teria

outras oportunidades de mostrar sua perspicácia política e salvaguardar a monarquia castelhana. Segundo o medievalista González Mínguez, a habilidade de María de Molina funda-se na obtenção do apoio dos concelhos em favor da monarquia, equilibrando, desse modo, a pressão da nobreza que, continuamente, tentava livrar-se do controle real e, até mesmo, planejar seu destronamento (GONZÁLEZ MÍNGUEZ, 1995, p. 286). O reinado fernandino foi uma extensão da instabilidade política vivida por Sancho IV, a qual se prolongaria até o término da minoridade de Alfonso XI.

María de Molina e a minoridade de Alfonso XI: novos personagens e antigas rivalidades

A morte repentina de Fernando IV, em setembro de 1312, levou novamente o reino castelhano a um período de grande vulnerabilidade política, e, mais uma vez, a monarquia teve de enfrentar as ambições da nobreza por maior participação nas decisões das cortes. Somando-se aos anseios da nobreza, a própria monarquia se consumia com as disputas familiares pela tutoria do novo monarca, uma vez que, quando o rei faleceu, seu filho Alfonso contava com apenas um ano de idade. Nessa contenda, María de Molina teria importante papel ao defender tutores que julgava mais apropriados para o neto e para o reino.

Antes que Alfonso XI atingisse a maioridade, o que ocorreria somente em agosto de 1325, quando o rei completaria quatorze anos, foram negociadas e estabelecidas duas tutorias: uma de 1312 a 1319 e outra de 1319 a 1325. Uma questão importante a assinalar, como observa José Sanchez-Arcilla Bernar, é que, embora as *Partidas* de Alfonso dispusessem de uma tutoria, ela deveria ser escolhida por uma assembleia representativa do reino, no caso as Cortes, mas não fixava o número de tutores, o que abria lacuna para vários postulantes; fato que ocorreu com a primeira tutoria de Alfonso XI,

em que se apresentaram o infante Pedro, irmão de Fernando IV e tio do rei menino, e o infante Juan, irmão de Sancho IV, tio-avô de Alfonso XI, que contava como seu aliado Juan Nuñes de Lara, membro de uma família nobiliárquica com grande prestígio em Castela, transformando-se nas principais personalidades a buscar uma aproximação a María de Molina e a lutar pela tutela do novo monarca (SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, 1995).

Para García Fernández, como ocorreu no reinado anterior, esses embates ultrapassaram as fronteiras do reino ao envolverem Portugal e Aragão nas disputas pela tutoria do novo rei. Jaime II de Aragão efetuou um acordo com seu genro, o infante Pedro, filho de María de Molina; por seu turno, D. Dinis era favorável ao infante Juan, senhor de Biscaya e irmão de Sancho IV; María de Molina e Juan Nuñes de Lara eram partidários dos direitos tutoriais de dona Constança, mãe do rei castelhano. Em um primeiro momento, ainda que D. Constança representasse, em teoria, a autoridade do mais alto estado do reino português na Corte castelhana, ela depositou a guarda do filho ao infante Pedro e em Jaime II, de Aragão (GARCÍA FERNÁNDEZ, 1992, p. 33-34).

Essa vicissitude política radicalizou-se quando as representações políticas do reino castelhano foram divididas em dois grupos. Os procuradores de Castela, Galícia, Leão e Astúrias elegeram o infante Juan; por sua vez, os procuradores de Toledo e toda a Andaluzia escolheram o infante Pedro e María de Molina como protetores do novo monarca. Essa divisão acarretou que cada lado proclamassem cortes próprias, em Palencia, no ano de 1313, para definir sobre a política do reino (SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, 1995, p. 55).

Para a nobreza e para outros grupos que tomavam partidos nessas tutorias, isso significava muito mais que uma opção política, uma vez que esperavam, principalmente nas reuniões das Cortes, reaver terras e benefícios

perdidos, perdões de possíveis dívidas, manter antigos ou adquirir novos privilégios, interferir na escolha de juízes e ou de outros representantes da Coroa em suas localidades, questionar possíveis abusos das tributações reais, demandas que se fizeram presentes nas cortes de Burgos, em 1315. Foi também nessa ocasião que a tutoria compartilhada do rei Alfonso XI foi ratificada entre o infante D. Juan e o infante D. Pedro, porém sob a condição de que dividissem o encargo com María de Molina (SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, 1995, p. 77).

Com a morte de D. Constança, em 18 de novembro de 1313, de D. Juan Nunes de Lara, em 1315, e dos tutores de Alfonso XI, D. Pedro e D. Juan, em uma expedição contra os mouros granadinos, no ano de 1319, novamente, María de Molina teve um importante papel político em prol do rei. A Crônica de D. Dinis traz um retrato do seu empenho para assegurar o trono para o neto:

[...] E estando aly, a pouquos anos moreo a Rainha sua madre, e fiquou ele em poder de sua avoo. Em todo esto hos Riquos homes auyom emtre sy gramde comtenda sobre a guarda delRey e sua tectoria. Mas depois que sua maj foi morta, acordarom os do Regno que a Rainha D^a María sua avoo e o Jffante D. Yoam e o Jffante D. Pedro seus jrmãos dela, fossem seus titores. Emtão ela emuyou dizer a elRey D. Denjs que lhe aprouesse de se verem ambos, pra falar algumas cousas que compria a ela e a homra de seu neto. [...] E sobre ysto pasado loguo dy a poucos dias, os ditos Jfamtes D. Pedro e D. Joham, titores, juntamente e com gramde poder emtraram de guerra na Veyga de Grada pera fazer mall e dano aos Mouros. Homde semdo deles preceguydos, daffronta e desmayo e sem serem ferydos, morreram em huma soo hora, saber: ho Jffamte D. Pedro primeyro, e loguo ho Jffante D. Yoão. [...] E pera mais fauor das cousas delRey D. Fernando, elRey D. Diny noteficou ao Papa o estado poryguoso em que as cousas de Castella pela morte dos Jfantes estauam, pydimdo a Sua Samtidade que fauorecesse, notefycam dolhe com yso da vomtade com

que estaua pera em tudo ho ajudar e defemder. [...] (CRÓNICA..., 1952, p. 117, 118, 119).

A morte de indivíduos que disputavam a tutoria do rei não significou o fim dos problemas políticos em Castela, uma vez que a primazia pela tutela do rei foi motivo de novos confrontos, e, a partir destes acontecimentos, abriu-se uma segunda fase para a tutoria de Alfonso XI, que duraria até 1325, quando ele atingiria a maioridade. Tomando como testemunho, mais uma vez, A Crônica de D. Dinis, percebe-se, com clareza, a importância de María de Molina para assegurar a tutoria do neto diante de novos pretendentes¹⁵:

Per morte destes Jffamtes e titores que dise, el Rey D. Afonso ficou ajmda em poder da Rainha D^a María, sua avoo, pelo quall D. Joham, que diseram ho Torto, filho do Jffamte D. Joham, que morreuo na Veyga, e asy D. Manoell, filho do Jffamte D. Manoell, e asy o Jffamte D. Felipe, tyo del Rey filho da Rainha D^a María, todos tres tambem comtemderam pera ser titores del Rey com ha Rainha. Sobre que houtrosy ouue gramde discordia, debates e partições, de que por seus desvayros a que se nom achava rezoad o meo, que eles quysesem, se seguyram outros muytos males e danos ha Castella, porque cada hum sogyguaua a mamdaua soblutamente a parte do Reyno que podia. [...] (CRÓNICA..., 1952, p. 120).

Como demonstra a crônica portuguesa, a rainha torna-se, mais uma vez, pedra angular das questões políticas do reino, principalmente diante de uma guerra civil eminente. Segundo Rafael del Valle, o horizonte político castelhano continuava o mesmo, pois a nobreza, cada vez mais forte, assediava e fragilizava as forças da Coroa (VALLE CURIESES, 2000, p. 248). Naquele contexto, embora a rainha não gozasse de boa saúde, mesmo assim procurava equilibrar

as forças políticas de um reino divido entre os mais expressivos membros da nobreza. D. Felipe, filho de María de Molina, alia-se a D. Juan Manuel, com o objetivo de uma tutoria partilhada do rei. Por sua vez, D. Fernando de la Cerda e D. Juan, o *Torto*, unem-se com o fim de malograr as pretensões dos seus oponentes.

Em uma análise sobre as Cortes de Valladolid de 1322, Sanchez-Bernal acredita que tudo leva a crer que cada um dos tutores permaneceu apoiado em seus respectivos territórios de influência: D. Juan, o *Torto*, com Castela, a Velha; D. Juan Manuel com o reino de Murcia, com alguns concelhos e com a Estremadura castelhana; o infante D. Felipe com a Galícia e com os concelhos que haviam permanecido fiéis a María de Molina (SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, 1995, p. 104). Ainda para esse autor,

Durante el reinado de Alfonso XI culmina el predominio y inicia la decadencia de lo que ha venido a denominarse la nobleza vieja. [...] Esta vieja nobleza tiene sus orígenes en las etapas más dinámicas de la Reconquista, cuando los monarcas castellanos avanzan por el valle de Tejo y posteriormente alcanzan Guadalquivir. A ella le va a suceder una “nobleza nueva” o trastamarista que se impondrá durante la segunda mitad de esta centuria y estará a llamada a influir profundamente en los destinos de Castilla hasta el siglo XVIII (SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, 1995, p. 15).

A Crônica de Don Afonso afirma que, por ordem de María de Molina, foi convocada a Corte de Valladolid, em 1321, sua última ação política. Por sua ordem, mandou chamar *caballeros, Regidores, et omes bonos de la villa de Valledolid* e, afirmando que sua vida *seria muy poca, que les queria dexar em su encomienda el Re Don Afonso su nieto*. Ela também solicitou que o guardassem e que o criassem até que *fuese de edad*

15 D. Juan, o *Torto*, filho do Infante D. Juan e de María Lopez de Haro, e neto de Violante, irmã de Sancho IV; D. Manoel, filho do Infante D. Manoel e sobrinho-neto de Alfonso X, o *Sábio*; infante Felipe, sexto filho de María de Molina e Sancho IV.

compilida (ROSSEL, 1953, p. 191-192).

Maria de Molina faleceu aos 56 anos de idade, no dia 1 de julho 1321, em um momento em que o reino castelhano ainda vivia uma época de grande turbulência política que continuaria nos anos transcorridos entre a sua morte e a proclamação da maioridade do rei em 1325.

Considerações finais

Proposta espinhosa é tratar de trajetórias individuais em qualquer período histórico. Por isso, exige-se do historiador o cuidado com o não reducionismo a modelos, sob o risco de fazer do indivíduo em estudo não mais do que um microcosmo da sociedade, negligenciando seus aspectos próprios. Assim, diferentemente das imagens das mulheres da Idade Média, principalmente as que foram construídas pelos religiosos da época, período em que elas figuram como símbolo do pecado da humanidade, como seres frágeis e desprovidos de alma, como pessoas submissas aos caprichos dos homens, a atuação de María de Molina se contrapõe àquele modelo construído a partir de idealizações religiosas.

A rainha castelhana se posicionou aquém de qualquer tipologia feminina estabelecida para a Idade Média. Escrutinar a atuação de María de Molina não se configura tarefa simples, tendo em vista a multiplicidade de atores sociais com quem ela teve de lidar, a fim de manter a estabilidade do reino a Fernando IV e a Alfonso XI: nobreza, concelhos, interesses monárquicos ibéricos e franceses. A esse fator se soma a transcendência de vida da matriarca em sua tripla atuação junto ao trono, como bem ressaltou Gaibrois de Ballesteros.

Mais do que a longevidade e a atuação de María de Molina, é preciso salientar que seu papel como rainha ao lado do esposo, do filho e do neto coincide com o período auge do poder nobiliárquico no reino de Castela, quando a nobreza logrou imprimir suas demandas

políticas sobre a débil autoridade régia, colhendo as benesses que a Coroa se via coagida a ceder em troca de apoio. Pesa a astúcia da matriarca, sua habilidade de lidar com uma multiplicidade de interesses ao atender aos anseios daqueles personagens que não se alinhavam como partido coeso, mas que jogavam o complexo xadrez político ao sabor de seus interesses. Para além de saber arranjar tantas frentes de demanda dos nobres, soube detectar, na base municipal, um grupo de apoiadores que, presentes sobre todo o espaço castelhano, tornou possível efetivar a presença do poder régio no território de Castela, assim como lhe garantir a força de decisão de que tanto carecia quando, sob a circunstância das Cortes, a Coroa se via ameaçada pelas manobras nobiliárquicas.

A atuação de María de Molina ganha contornos ainda mais relevantes se considerado o cenário externo ao reino e o alinhamento de interesses da França, de Aragão e de Portugal, intervindo neste último reino de maneira eficaz não apenas neutralizando os interesses do rei D. Dinis, mas também cooptando-o a sua causa, ao atrelar o destino de sua filha, Constança, ao de Fernando IV, por meio de uma aliança matrimonial.

Foi justamente nesse espaço político que María de Molina viveu e foi nele que ela se empenhou para fazer valer seus direitos. Primeiramente, pela autenticidade do seu casamento perante a Igreja e a sociedade política da época; posteriormente, durante a minoridade do filho Fernando IV e a do neto Alfonso XI, ambos monarcas que viveram em um momento crucial do desenvolvimento da política castelhana.

Referências

- AYALA MARTÍNEZ, Carlos de. *Las Monarquías Europeas n el siglo XIII*. In: ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel (Dir.). *Historia Universal de la Edad Media*. Barcelona: Ariel, 2002. p. 553-574.
- BRANDÃO, Frei Francisco. *Monarquia Lusitana*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980. Vols. V, VI.

CORIA COLINO, Jesús; FRANCIA LORENZO, Santiago. *Reinado de Fernando IV (1295-1312)*. Palencia: Aretusa Ediciones, 1999.

CORTES de los antiguos reinos de León y de Castilla. Introducción escrita y publicada de orden de la Real Academia de la Historia, por su individuo de número, don Manuel Colmeiro. Madrid: Establecimiento tipográfico de los sucesores de Rivadeneyra, 1883-1884. Disponible em:
<http://bibliotecadigital.jcyl.es/i18n/consulta/registro.cmd?id=4882>. Acesso: 29 maio 2015.

CRÓNICA do Rei D. Dinis. In: SILVA TAROUCA, Carlos da (Ed.). *Crónicas dos sete primeiros reis de Portugal*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952. Vol. II.

CRÓNICAS de los reyes de Castilla, desde Don Alfonso el Sabio hasta los católicos Don Fernando y Doña Isabel. Colección ordenada por Cayetano Rosell. Madrid: M. Rivadeneyra, 1875-1878. Disponible em:
<http://bibliotecadigital.jcyl.es/i18n/consulta/registro.cmd?id=8333>. Acesso: 29 set. 2013.

DUBY, Georges. *Damas do século XII: a lembrança das ancestrais*. São Paulo Companhia das Letras, 1997.

DUBY, Georges. *Era e os padres: damas do século XII*. São Paulo Companhia das Letras, 2001.

DUBY, Georges. *Heloisa, Isolda e outras damas do século XII: a lembrança das ancestrais*. São Paulo Companhia das Letras, 1995.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle (Dir.). *História das Mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento, 1993. (A Idade Média, v. 2).

GAIBROIS DE BALLESTEROS, Mercedes. *Maria de Molina: tres veces reina*. Madrid: Espasa-Calpe, 1967.

GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. Don Dionis de Portugal y la minoría de Alfonso XI de Castilla (1312-1325). *História: Revista da Faculdade de Letras, Porto, Série II*, v. 9, p. 25-51, 1992.

GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. La política internacional de Portugal y Castilla en el umbral de la Baja Edad Media. Nuevas reflexiones sobre los viejos sistemas de alianzas dinásticas peninsulares (1279-1357). *Revista de Ciências Históricas*. Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, n. 14, p. 61-80, 1999.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Alfonso X el Sabio (1252-1284)*. Palencia: Editorial La Olmeda, 1999.

GONZÁLEZ MÍNGUEZ, Cesar. *Fernando IV (1295-1301)*. Palencia: Editorial La Olmeda, 1995.

GONZÁLEZ MÍNGUEZ, Cesar. Poder real, poder nobiliar y poder concejil en la Corona de Castilla en torno al año 1300. *Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses*, Palencia, n. 71, p. 39-72, 2000.

GONZÁLEZ MÍNGUEZ, Cesar. Hermandades concejiles y orden público en Castilla y León durante la Edad Media. *Clío e Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango*, Durango, n. 3, p. 13-35, 2006.

GONZÁLEZ MÍNGUEZ, César. *Poder real y poder nobiliar en la Corona de Castilla (1252-1369)*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2012.

JESÚS FUENTE, María. ¿Reina la reina? Mujeres en la cúspide del poder en los reinos hispánicos de la edad media (siglos VI-XIII). *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie III, H- Medieval, t. 16, p. 53-71, 2003.

LABARGE, Margaret Wade. *La mujer en la Edad Media*. San Sebastián: Nerea, 2007.

MATTOSO, José (Coord.). *História de Portugal: a monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993.

NIETO SORIA, José Manuel. *Sancho IV (1284 - 1295)*. Palencia: Editorial La Olmeda, 1994.

PIZARRO DIAS, Nuno. Los dilemas de Afonso X. *História: Revista da Faculdade de Letras, Porto, Série I*, v. 1, n. 1, p. 1345-1359, 1972.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. *D. Dinis*. Rio de Mouro: Temas e Debates, 2008.

ROSSEL, Cayetano. *Crónicas de los Reyes de Castilla: desde don Alfonso el Sabio hasta los católicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid: Ediciones Atlas, 1953. (Biblioteca de Autores Españoles, t. I).

SALVADOR DE MOXÓ. De la nobleza vieja a la nobleza nueva: la transformación nobiliaria castellana en la Baja Edad Media. *Cuadernos de Historia*, n. 3, p. 1-210, 1969.

SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, José. *Alfonso XI (1312-1350)*. Palencia: Editorial La Olmeda – Diputación Provincial de Palencia, 1995.

TORRES, Margarita. *Enrique de Castilla*. Barcelona: Plaza Janés, 2003.

VALLE CURISES, Rafael del. *Maria de Molina: el soberano ejercicio de la concordia (1260-1321)*. Madrid: Aldebaran Ediciones, 2000.

ZLATIC, Carlos Eduardo. *A Política Centralizadora de D. Dinis e a Resistência Nobiliárquica de D. Afonso e seus Herdeiros (1271 - 1315)*. Curitiba: CRV, 2013.